



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA:  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.849,298}{2.618,391} \times 520,00 \quad \begin{matrix} \text{set-13} \\ \text{set-06} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 47,01% 147,01%

Valor Reajustado : 764,45

Belo Horizonte, 10 outubro, 2013

Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG